

**SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES - SUPEL/RO**

**EQUIPE DE LICITAÇÃO KAPPA**

**PREGÃO ELETRÔNICO: Nº. 499/2019/SUPEL/RO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº. 0033.282690/2019-46**

**IPI MOBILIDADE CORPORATIVA LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 30.105.413/0001-00**, com Inscrição Estadual nº 119.262.340.119, com sede na **Rua Aguas Virtuosas, 1203 – Parque Peruche, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo**, por seu representante legal **ABAIXO ASSINADO**, PARA FINS DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO EM REFERÊNCIA, APRESENTAR PROPOSTA DE PREÇOS PARA OS OBJETOS LICITADOS:

ITEM	QTDE.	MARCA	MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	01	RENAULT	MASTER	R\$ 172.800,00	R\$ 172.800,00

**PREÇO ITEM 01: cento e setenta e dois mil e oitocentos reais.**

**PREÇO TOTAL 01: cento e setenta e dois mil e oitocentos reais.**

**Especificação conforme edital – item 01**

**DECLARAÇÕES**

1. Declaro que o prazo de eficácia desta proposta é de 90 (noventa) dias, a contar da data da entrega de seu respectivo envelope (art. 64, § 3º, da Lei Federal n.º 8.666/93).
2. Declaro, sob as penas da lei, que os produtos ofertados atendem todas as especificações exigidas no edital, assim como as normas de qualidade exigidas pela legislação em vigor.
3. Declaro que os preços acima indicados contemplam todos os custos diretos e indiretos incorridos na data da apresentação desta proposta incluindo, entre outros: tributos, encargos diretos e indiretos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas e tarifas, fretes, seguro, custos inerentes à aquisição, transporte, entre outros.
4. Que sua proposta engloba todas as despesas referentes à prestação dos serviços e produtos, bem como todos os tributos, seguros, encargos sociais, trabalhistas, equipamentos e quaisquer outras despesas que incidam ou venham incidir sobre o objeto da licitação.
5. Inexistência de fato superveniente impeditivo de sua habilitação.

6. Examinou cuidadosamente todo o Edital e Anexos e aceita todas as condições nele estipulados e que, ao assinar a presente declaração, renuncia ao direito de alegar discrepância de entendimento com relação ao Edital.
7. Que cumpre plenamente as disposições normativas relativas ao trabalho do menor, contida na Lei nº 9.854, de 27/10/1999 e na Constituição Federal de 1988.
8. Não está impedida de contratar com a Administração Pública, direta e indireta;
9. Não foi declarada inidônea pelo Poder Público, de nenhuma esfera;
10. Não existe fato impeditivo à nossa habilitação;
11. Não possui entre nossos proprietários, nenhum titular de mandato eletivo;
12. Não possui funcionários, dirigentes ou acionistas detentores do controle do estabelecimento participante desta licitação, com qualquer vínculo direto ou indireto com a adm nos termos do art. 9º, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, sob pena de exclusão do certame;
13. Não possui no seu quadro de funcionários menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de 16 anos em qualquer outro tipo de trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos;
14. Recebeu todos os documentos e tomou conhecimento de todas as informações necessárias para participar do presente certame e das condições para o fornecimento do veículo;
15. Aceita e concorda com todas as condições do presente Edital e das especificações que fazem parte integrante do mesmo e farão parte do Contrato, independentemente de transcrição;
16. Tomou ciência da Lei Municipal nº 1.243, de 30 de janeiro de 2006, e se compromete a dar cumprimento à mesma após a assinatura do contrato, se vencedora do certame.
17. DEFINIÇÃO INSCULPIDA NO CAPÍTULO II DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, ALTERADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147/2014, PODENDO, PARA TANTO, DO USUFRUIR O TRATAMENTO DIFERENCIADO E FAVORECIDO EM LICITAÇÕES

**CONDIÇÕES GERAIS:  
DO PRAZO DE PAGAMENTO.**

Conforme edital.

**DO PRAZO DE ENTREGA**

Conforme edital.

**LOCAL ENTREGA**

Conforme edital.

**DA GARANTIA**

Conforme edital e ou fabricante.

**DADOS BANCÁRIOS:**

BANCO DO BRASIL – 001 – AGÊNCIA 6937-X – CONTA CORRENTE 15978-6

**Responsável assinatura contrato:** IGOR SANTIAGO, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 28.488.525-3, inscrito no CPF nº CPF/MF nº 275.942.918-08, com endereço na Avenida Jose Bonifacio, 1856, casa 24; Jardim Das Paineiras, Campinas - SP CEP 13092-305 **Email:** [comercial@ipimobcorp.com](mailto:comercial@ipimobcorp.com) - **Telefone para contato: (19) 9 9956-7923.**

São Paulo/SP, 19 de fevereiro de 2020.



**IPI MOBILIDADE CORPORATIVA LTDA**  
IGOR SANTIAGO  
RG nº 28.488.525-3 | CPF/MF nº 275.942.918-08